

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/07/2023 | Edição: 132 | Seção: 3 | Página: 198

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

## EDITAL Nº 1, DE 13 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Minas Gerais - CORE/MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal Brasileira de 1988, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de seu quadro de pessoal e formação de cadastro reserva, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade do Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, site: [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) e telefone 0800-100-4790.

À Comissão constituída pela PORTARIA Nº 64/2023 - CONFERE caberá a organização, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público.

O Concurso Público se destina ao provimento de vagas, além de formação de cadastro reserva para atendimento a novas vagas que vierem a surgir durante sua validade.

A denominação dos cargos, os requisitos exigidos, o vencimento básico, a carga horária semanal e o número de vagas para ampla concorrência (AC), para as reservas às pessoas com deficiência (PcD) e para Negros (N), bem como para cadastro de reserva (CR), são discriminados no quadro a seguir:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS			CADASTRO DE RESERVA	TOTAL
		AC	PcD	N		
NÍVEL SUPERIOR						
ADVOGADO JÚNIOR	Ensino Superior completo em Direito, devidamente registrado e em situação regular junto à Ordem dos Advogados do Brasil	1	-	-	30	31
NÍVEL MÉDIO						
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	2	-	1	100	103
FISCAL - BELO HORIZONTE/MG	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	1	-	-	50	51
FISCAL - GOVERNADOR VALADARES/MG	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	1	-	-	50	51
FISCAL - MONTES CLAROS/MG	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	1	-	-	50	51

FISCAL - VARGINHA/MG	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	1	-	-	50	51
RECEPCIONISTA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	1	-	-	50	51
NÍVEL FUNDAMENTAL						
AUXILIAR DE LIMPEZA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.	2	-	-	50	52

Além do salário básico, o CORE/MG oferecerá aos candidatos admitidos por meio deste concurso público, desde que preenchidos os requisitos legais, benefícios previstos em sua legislação de pessoal, conforme a seguir descrito:

CARGO	SALÁRIO BASE	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	PLANO DE SAÚDE
Advogado Júnior	R\$ 8.296,73	R\$40,50 por dia útil trabalhado	Sim	Sim
Assistente Administrativo	R\$3.409,85			
Fiscal	R\$3.409,85			
Recepcionista	R\$2.733,77			
Auxiliar de Limpeza	R\$1.398,39			

Os benefícios são atrelados ao cumprimento das exigências e requisitos previstos em lei ou em ato normativo do CORE/MG.

A lotação dos empregados contratados por intermédio do presente concurso público poderá se dar na sede do CORE/MG, ou em qualquer uma de suas unidades seccionais (delegacias), existentes ou que vierem a ser criadas, no âmbito da base territorial do Conselho.

Os candidatos aprovados serão submetidos ao regime de trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e farão jus aos direitos, às vantagens e às obrigações previstas em lei, reguladas em acordo coletivo de trabalho e em normas administrativas internas do CORE/MG.

A jornada de trabalho para todos os cargos é de 40 (quarenta) horas semanais.

O presente Concurso Público será composto de: a) Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos; b) Prova Discursiva de caráter eliminatório e classificatório, apenas para o cargo de Advogado Júnior.

As Provas deste concurso público serão realizadas em Belo horizonte/MG.

Caso a capacidade das unidades escolares não sejam suficientes à alocação de todos os inscritos nesta cidade, o Instituto Consulplan se reserva no direito de realizar as provas também em cidades circunvizinhas, que apresentarem estrutura física funcional que atenda às necessidades do processo de seleção.

Os candidatos aprovados no Concurso Público serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação nos cargos, de acordo com a necessidade e conveniência do CORE/MG.

Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

As inscrições se realizarão exclusivamente via INTERNET: de 16h00min do dia 17 de julho de 2023 às 16h00min do dia 21 de agosto de 2023, no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

O valor da taxa de inscrição corresponde a: a) R\$ 96,03 (noventa e seis reais e três centavos) para o cargo de nível Superior; b) R\$ 77,07 (setenta e sete reais e sete centavos) para os cargos de nível Médio; c) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o cargo de nível Fundamental.

Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, PIX, DOC, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Também não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a realização de alteração no que se refere ao cargo ou opção de reserva de vagas.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, constituída por ato do CONFERE, assessorada pelo Instituto Consulplan.

O edital poderá ser acessado a partir da presente data através do site da Entidade <https://www.coremg.org.br/> e da banca organizadora do concurso [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

**ÁLVARO ALVES NUNES FERNANDES**  
Diretor-Presidente do CORE/MG

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.